



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER 007/2018

Assunto: Processo de dispensa de licitação para locação de impressora multifuncional com vistas a atender os trabalhos internos da casa, com limite anual de 60 mil cópias.

Solicitante: Sra. Andreia Fabiana Nesciur, presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu/PR

Fora submetido a esta procuradoria o presente processo de dispensa de licitação, visando à contratação de empresa especializada em locação de impressora para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01: Legislativo Municipal;
01.001: Câmara Municipal;
01.031.0001-2001: Atividades do Legislativo;
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.
3.3.90.30.83.00 Serviço de cópias e reprodução de documentos

Analisando o teor do procedimento, e da minuta de contrato submetido à nossa apreciação, pode-se concluir que o mesmo se encontra em conformidade com a Lei de Licitações e Legislações correlatas.

Já no que se refere ao objeto do contrato propriamente dito esta procuradoria faz a ressalva que as 60 mil cópias previstas no procedimento deverão ser utilizadas no período de 12 meses.

Melhor esclarecendo. Considerando que o contrato proposto à nossa apreciação se refere a um período de somente 7 meses o número máximo de cópias a ser contratado para o período deve ser de 35.000 cópias, uma vez que se o objeto do contrato para sete meses for de 60.000 cópias, multiplicadas por 0,09 (menor preço por cópia), por 12 meses atingiríamos a cifra de R\$ 9.257,00, portanto valor superior ao permitido para o procedimento de dispensa pretendido.


Serão vejamos:

- 60.000 (cópias)/ 7 meses = 8.571 cópias mês, o que equivale a R\$ 771,00 mensais.

Multiplicando R\$ 771,00 mensais por 12 meses chegaríamos ao valor de R\$ 9.257,00 ao ano, ou seja, valor superior ao permitido.

Em sendo assim, destacamos que caso sejam efetivamente utilizadas 60 mil cópias contratadas no período de 7 meses (de vigência do contrato, e não durante

RECEBIDA EM
18 MAR 2018


Luana Cristina Moretti
Secretária Executiva
Resolução nº 075/2013

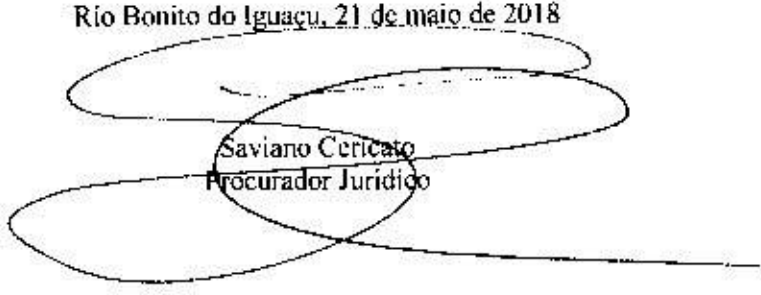
 **ESTADO DO PARANÁ**
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

12 meses) esta casa não poderá realizar novo processo de dispensa antes de escoado o prazo de 12 meses.

Diante do exposto, esta procuradoria resolve exarar parecer favorável ao procedimento de dispensa de licitação, desde que observados os destaques acima.

É o parecer.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de maio de 2018


Saviano Cericato
Procurador Jurídico